

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

## 1. DAS PARTES

O contrato abaixo transcrito, assinado ou confirmado eletronicamente regulará as relações entre GTRONCO Treinamento e Serviços de Informação LTDA - ME, pessoa jurídica com sede na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Francisco Lermen, 150, inscrita no CNPJ sob número 17.054.392/0001-74, doravante denominada simplesmente INTUS, e, de outro lado a pessoa física ou jurídica identificada no Formulário de Inscrição, doravante denominada simplesmente USUÁRIO.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de alojamento de site e administração do ambiente em que estiver localizado o servidor de propriedade da INTUS, o qual é utilizado para que o USUÁRIO publique dados e informações na Internet. A prestação de serviços da INTUS, engloba, ainda, o fornecimento de caixas postais para e-mail destinada para envio e recebimento de mensagens via Internet.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A INTUS disponibilizará o serviço para o USUÁRIO (24) vinte e quatro horas por dia, podendo, eventualmente sofrer interrupções devido a manutenções técnicas ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema, ou, ações de terceiros que impeçam a prestação de serviços, como: falta de fornecimento de energia elétrica, interrupção ou suspensão dos serviços pela operadora fornecedora dos links, ocorrências de falhas no sistema de transmissão ou casos fortuitos e de força maior.

3.2. A INTUS não garante que o funcionamento dos sistemas Internet esteja isento de falhas, motivo pelo qual, não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados por tais interrupções. No entanto, a INTUS envidará os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade dos serviços de acesso aqui contratados.

3.3. A INTUS não controla os conteúdos transmitidos, difundidos ou disponibilizados pelo USUÁRIO no uso dos serviços de hospedagem. Porém, ao detectar qualquer conduta e ou método considerado inadequado, ilegal, imoral, ofensivo ou antiético, ou qualquer conduta que contrarie a Lei e os bons costumes, a INTUS poderá notificar o USUÁRIO para que regularize ou corrija a situação dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de rompimento do contrato ou suspensão temporária dos serviços.

3.4. O USUÁRIO compromete-se a observar a prática e observância a todas as leis, decretos, regulamentos e normas nacionais e internacionais, observando ainda, os padrões éticos e morais vigentes na Internet aplicados à espécie.

## 4. DO PRAZO

4.1. Este contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura, ou celebração eletrônica. Qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, inclusive por fax ou e-mail, dentro do mês em curso, sem que isto implique em infração ao presente contrato. O serviço será disponibilizado até o último dia do mês da comunicação e o USUÁRIO deverá quitar o débito de acordo com a prestação de serviço efetuada.

## **5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Como contraprestação aos serviços prestados, o USUÁRIO, deverá pagar a INTUS o preço mensal selecionado que deverá ser quitado até o dia 10 (dez) do mês corrente.

5.2. Os valores previstos neste contrato serão reajustados anualmente pela variação do IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo, na menor periodicidade permitida em lei ou, a qualquer tempo para o resgate do equilíbrio econômico-financeiro em caso de elevação dos insumos necessários à prestação dos serviços ou alteração no regime tributário.

5.3. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da mensalidade, o USUÁRIO incorrerá em juros de mora de 1% ao mês, atualização monetária calculada pela variação mensal do IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo e multa moratória de 2% calculada sobre o valor do débito. O não pagamento de qualquer valor dará o direito a INTUS de interromper a prestação de serviços após cinco (5) dias da data do vencimento da parcela não paga e, independentemente de qualquer aviso, notificação ou formalidade, reputar rescindido o presente contrato reservando-se o direito a INTUS de receber as parcelas devidas e não pagas.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O USUÁRIO declara expressamente e para todos os fins de direito que possui capacidade jurídica para celebrar e utilizar os produtos e serviços deste contrato. É financeiramente responsável pela utilização dos produtos e serviços objeto deste contrato. Leu, está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

6.2. As partes reconhecem o serviço de e-mail como forma válida, eficaz e suficiente para a contratação e desenvolvimento das relações que se refiram aos serviços objeto deste contrato.

6.3. As partes elegem o Foro da cidade de Caxias do Sul - RS, como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato.

## **7. CONFIDENCIALIDADE**

7.1 As Partes declaram que tomarão todas as precauções necessárias para salvaguardar a confidencialidade das informações obtidas durante a vigência do presente instrumento, independentemente de sua natureza, e que utilizarão as informações exclusivamente para desenvolver as atividades previstas neste contrato. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados a outra e/ou terceiros em virtude da quebra do dever de confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, por até três (03) anos após a rescisão do presente contrato.

## **POLÍTICA DE ILIMITADOS**

### **1. Definição de Hospedagem Compartilhada de Sites**

1.1. Na INTUS, os planos de Hospedagem são o que se define como hospedagem compartilhada de sites. Uma hospedagem compartilhada tem como objetivo dividir recursos de um servidor de grande porte entre vários sites, diminuindo os custos para os clientes.

1.2. Em um servidor deste tipo, com vários sites compartilhando recursos, caso um site passe a consumir uma quantidade demasiada de memória ou CPU, independente das razões, todos os

demais sites sentirão os efeitos, que podem se traduzir em lentidão no acesso ou falhas na disponibilidade.

1.3. Por este motivo é muito importante que seu site utilize boas práticas de programação, tanto em termos de performance quanto segurança, que são características inerentes da qualidade do código.

1.4. Quando detectamos um site nessas condições, analisamos os motivos do aumento de consumo excessivo e sugerimos as formas mais adequadas de resolução, seja por migração, otimização da programação e assim por diante.

## **2. Definição de espaço, transferência e MySQL ILIMITADOS**

2.1. Para permitir um melhor entendimento do termo Ilimitado aplicado a espaço e transferência, definimos espaço como quantidade de dados gravados em disco, arquivos de código, imagens, vídeos e similares. Em bancos de dados MySQL, o termo Ilimitado se refere ao número de bancos de dados e também a quantidade de dados gravados nestes. Em todos os casos, transferência é a quantidade de dados trafegados entre nossos servidores e os visitantes/usuários legítimos de seus sites.

2.2. Portanto, ilimitado significa que não existem restrições sobre quantidade de espaço consumido por acessos de visitantes/usuários ao seu site bem como transferência dos dados. Como consequência não haverá cobrança adicional nesse sentido. Todas as cláusulas contratuais atualmente em vigor e que não se relacionem a limites de espaço e transferência ficam integralmente mantidas. Em caso de dúvidas sobre a aplicação do contrato ou o presente anúncio, de caráter promocional, prevalecerão as disposições do contrato.

2.3. Por esse motivo, ter espaço e transferência ilimitados não significa que você pode utilizar sua hospedagem de forma a prejudicar o funcionamento do servidor, para fins ilícitos ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor.

## **3. Coisas não permitidas no ILIMITADO**

3.1. Não serão permitidas, por exemplo:

3.1.1. A utilização da hospedagem como um disco virtual, ou seja, como espaço para armazenamento ou backup de arquivos que não sejam elementos de seu site. Para essa finalidade, outros produtos podem ser utilizados como as diversas opções de Cloud Computing ou Servidores Dedicados. O intuito de uma Hospedagem de Sites é ter apenas sites web, uma vez que já disponibilizamos o serviço para Backup do seu próprio site.

3.1.2. A hospedagem de filmes, séries de TV, música, aplicativos ou qualquer tipo de material com direitos autorais, caracterizados como pirataria, armazenadas em quaisquer formatos ou extensão de arquivos.

3.1.3. A utilização da hospedagem como espelho de outros sites, nem para servir como servidor de uploads no estilo de sites como RapidShare ou MegaUpload, ou a utilização como distribuidor em massa de multimídia de grande porte - e nesse caso os produtos mais adequados são definitivamente os servidores dedicados ou cloud computing.

3.1.4. A disponibilização dos seus dados de login e senha para o Painel de Controle, SSH, FTP ao público - por exemplo, em fóruns, listas de discussão, canais de chat, outros sites -, com o intuito de compartilhar arquivos com o público em geral. Para ter mais de um usuário acessando sua hospedagem temos serviços como FTP Multi Usuário.

3.1.5. Para bases de dados MySQL, os acessos considerados legítimos são aqueles efetuados a partir de seu site, hospedado na INTUS. Acessos externos, diretos à base de dados, são

limitados e restritos a no máximo 3 conexões simultâneas (para fins de administração do banco de dados). Acessos oriundos do seu site/aplicação não possuem limitação. O banco de dados MySQL não pode ser utilizado por sites/aplicações ou ferramentas que não façam parte do seu plano de hospedagem e/ou estejam hospedados fora da INTUS.

3.1.6. Mas fique tranquilo. Se você está hospedando seu site de conteúdos, aplicação web dinâmica ou e-commerce e este é compatível com as premissas de uma hospedagem compartilhada de sites, não terá que se preocupar com limitações de transferência impedindo seu crescimento, sabendo também que outros sites hospedados no mesmo servidor não prejudicarão o seu pelas mesmas razões.

**INTUS Tecnologia e Internet.**

**GTRONCO Treinamento e Serviços de Informação LTDA - ME**